



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Homologado
26/11/20
[Signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE VINTE POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA ADMINISTRATIVA

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Publicita-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal comum para preenchimento de 20 postos de trabalho de Assistente Técnico na área Administrativa, da carreira e categoria de assistente técnico, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 10779/2018, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 152, de 8 de agosto de 2018, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201808/0240, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, elaborada nos termos do disposto no artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

N.º de Ordem	Nome do candidato (a)	Prova de Conhecimentos / Avaliação Curricular (valores) Ponderação 40%	Avaliação Psicológica / Entrevista de Avaliação de Competências (valores) Ponderação 30%	Entrevista Profissional de Seleção (valores) Ponderação 30%	Classificação final (valores)
1	Mariana Simões Jorge Molianni	20	16	17,60	18,08
2	Sara Sofia Andrade Berenguer	19	16	18,40	17,92
3	Tânia Liliana Gonçalves Jardim	17,5	16	17,60	17,08
4	Vera Mónica Pereira Fernandes	18,2	16	16,00	16,88
5	Yennifer Adriana de Freitas Vasquez	17	16	17,60	16,88
6	Pedro Duarte Gomes Mendonça	16	16	18,40	16,72
7	Tânia Patrícia Andrade Abreu	20	12	16,80	16,64
8	Andreia Sofia Teixeira Correia Freitas	19	12	16,80	16,24
9	Maria José Barros da Silva	18	12	17,60	16,08
10	Luísa Mónica Calaça Vasconcelos	18,5	12	16,80	16,04
11	Ana Graciela Rodrigues Serrão Dantas	18,5	12	16,00	15,80
12	Iolanda Sofia Jardim Fernandes	15,5	16	15,20	15,56
13	Tatiana Filipa Fernandes Temtem Nunes	16	12	18,40	15,52
14	José Décio Fernandes	16,5	12	17,60	15,48
	Max Wilson Andrade Pestana	16,5	12	17,60	15,48
16	Pamela Rossana Pereira de Deus	17	12	16,80	15,44
	Ricardo José Figueira Silva Branco	17	12	16,80	15,44
18	Maria Filomena da Luz Delgado	15,5	12	18,40	15,32
19	Bibiano José Abreu Serrão	16	12	17,60	15,28
20	Adriana Maria Nóbrega Ponte	16	12	16,80	15,04
21	Jéssica Catarina Canha Giestas	15,5	16	12,80	14,84
22	Odília Cristina Sousa Pimenta	15,5	12	16,80	14,84



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

23	Leonardo Humberto Vieira Fernandes	19	12	12,00	14,80	a)
24	Sónia Isabel Fernandes Pinto	16	12	16,00	14,80	a)
25	André José Gonçalves Delgado	17	16	10,40	14,72	
26	Ana Isabel Luís de Caires	18	12	12,80	14,64	c)
	Diogo André Pestana Castro	18	12	12,80	14,64	c)
28	Soraia Joana Serrão Abreu	15,5	16	12,00	14,60	
29	Tatiana Raquel Sousa Freitas	16,5	12	14,40	14,52	
30	Marta Sofia Nóbrega Nunes	15,5	12	14,40	14,12	
31	Teresa Tânia Dias Jardim	14	12	16,00	14,00	d)
32	José Ivo Fernandes Henriques	17,5	12	11,20	13,96	d)
33	Frederico Sérgio Correia de Nóbrega Freitas Teixeira	15,5	12	13,60	13,88	d)
34	Dânia Isabel Fernandes da Costa	17	12	11,20	13,76	
35	Raquel José Henriques de Barros	16	12	11,20	13,36	
36	Sandra Luísa Alho Rodrigues	15,5	12	11,20	13,16	c)
	Sandra Marisa Ramos Temtem	15,5	12	11,20	13,16	c)

Notas à lista unitária de ordenação final:

- a) Nas situações de igualdade de valoração foram utilizados os critérios de ordenação preferencial previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, por inexistência de situações enquadráveis nos termos do n.º 1 do mesmo artigo. Pelo que a ordenação foi efetuada de forma decrescente, em função da valoração obtida no primeiro método de seleção utilizado.
- b) Nas situações de igualdade de valoração foram utilizados os critérios de ordenação preferencial previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, por inexistência de situações enquadráveis nos termos do n.º 1 do mesmo artigo. Pelo que a ordenação foi efetuada de forma decrescente, em função da valoração sucessivamente obtida nos métodos de seleção.
- c) Considerando que, após aplicação dos critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, subsistiu o empate entre alguns candidatos, estes foram ordenados alfabeticamente.
- d) Candidatos que integram a quota de um lugar reservado a portadores de deficiência, conforme disposto no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Câmara Municipal do Funchal, 26 de novembro de 2020

O Presidente do Júri

Leonel Fernandes de Mendonça